

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

just

PROJETO DE LEI

01 - 0449 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0449 / 2004

DE

13/10/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

DENOMINA TRAVESSA ALBANO ALVES GOMES O LOGRADOURO
PÚBLICO LOCALIZADO NO JARDIM ANÁLIA FRANCO

ARQUIVADO EM 11, 01, 2005

Viviane
VIVIANE FERREIRA PO
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33





Folha nº 01 do proc.

Nº 449 de 04

Adesão Câmara de São Paulo
R\$ 100.486

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE 2 NOV 2004

Constituições e Justiça

Pol. Urb. e Meio Ambiente

Educação, Cult. e Esportes

Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI

01 - PL

01- 0449/2004

**Denomina Travessa Albano Alves Gomes
o logradouro público localizado no Jardim
Anália Franco.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

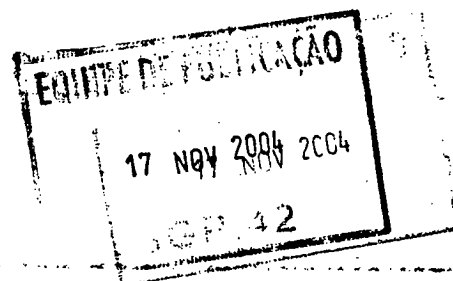
Art. 1º - Fica denominada Travessa Albano Alves Gomes, o logradouro público sem denominação, com início na Rua Inspetor Mario Teixeira e término na Rua José Oscar de Abreu Sampaio, no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa, conforme croqui anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

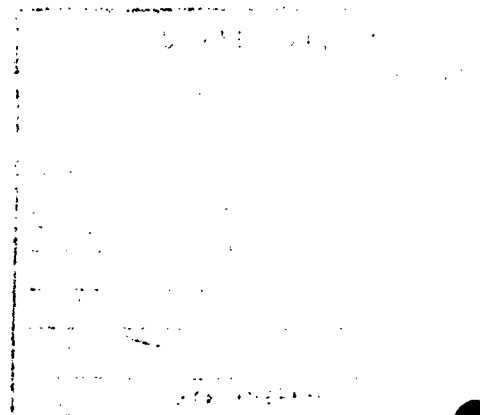
Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador



CMS - ATN

-13-01-2004-15:27-00877



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 206 e folha de informação sob nº
07 23/11/04 al Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n° 02 do proc.
N° 449 de 04/10/1931
Adm. de 04/10/1931
RF. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei denominar Travessa Albano Alves Gomes, o logradouro público sem denominação, com início na Rua Inspetor Mario Teixeira e término na Rua José Oscar de Abreu Sampaio, no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa.

Nascido aos 17 de outubro de 1894, na Freguesia de Pecegueiro, Distrito de Coimbra, Portugal, filho de Manoel Alves Gomes e de Henriqueta Ramos.

Veio para o Brasil em 1926, ainda muito jovem, fixando residência no bairro do Tatuapé. Encontrou muitas dificuldades em seu caminho, porém, lutador, nunca fugiu a nenhuma delas. Casou-se com Rita Gouvêa Gomes, com quem teve 2 filhos: Edmundo e Luiz..

Em 1931, ingressou a extinta Guarda Civil de São Paulo, onde permaneceu por alguns anos, e após desligar-se da mesma, tornou-se vendedor ambulante até seus últimos dias de vida.

Morador por mais de 70 anos do bairro, foi líder comunitário, onde reivindicou junto às autoridades competentes diversos melhoramentos como: iluminação pública, serviços de limpeza, instalação de telefones públicos, dentre outros.

Participava ativamente das atividades promovidas pela Paróquia Nossa Senhora do Bom Parto, desenvolvendo campanhas sociais e filantrópicas, sempre orientando os irmãos menos favorecidos sobre a importância e as conseqüências da prática da fé cristã.



Folha nº	03	do proc.
Nº	449	de 04
Adm. Cid. São Paulo		
R.F. 400.408		

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Faleceu em 04 de novembro de 1987, cercado do carinho e amor de seus familiares e amigos.

Nada mais justo que esta Casa preste uma homenagem ao Sr. Albano Alves Gomes que muito contribuiu para o bairro, aprovando o presente Projeto de Lei.



**Travessa * Rua Inspetor Mario Teixeira com Rua José Oscar de Abreu
Sampaio – Jd. Anália Franco**

[illegible]

Folha n° 06 do proc.
N° 449-04



Estado de São Paulo

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL - 7.º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO

RUA MACEIÓ, 77 — TELEFONE: 256-5506

HERCILIA DE FREITAS FELIPE

ESCRIVÃ INTERINA

ANTONIO PELEGRINI
Oficial Maior Substituto

MARCILIA DE SÁ DIAS
Escrevente Autorizada

RACHEL SILVA DANIEL
Escrevente Autorizada

ÓBITO N.º 22.217

CERTIFICO que, a fls. 149 do livro n.º C-40, de registro de óbitos foi feito hoje o assento de ALBANO ALVES GOMES-, falecido aos 4 de novembro de 1987, às 23 horas e 55 minutos, neste subdistrito- do sexo masculino de cor branca, profissão vendedor- natural de Portugal- residente a rua Antonio de Barros, 858, Capital- com noventa e três anos- de idade filh o de Manuel Alves Gomes e dona Henriqueta Ramos-

estado civil viuvo de dona Rita Gouveia Gomes, deixou os filhos: Edmundo, e Luiz. Deixou bens- e testamento-

Foi declarante Edmundo Alves Gomes- sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Paulo A. Cruz Vaz Guimarães- que deu como causa da morte Septicemia, infecção urinaria, ca de Prostata-

e o sepultamento foi feito no cemitério do Bras, nesta Capital-

Observações:

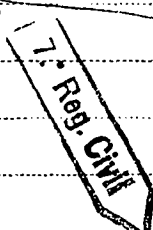
Lavatura e Ceridão
Cz\$ 139,73

O referido é verdade e dou fé

Consolação - São Paulo, 06 de novembro de 1987

O Oficial,

Manoel de



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL - CONSOLAÇÃO

7.º Subdistrito - Rua Maceió, 77-São Paulo

Reconheço por semelhança a — firma

Marcilia de Sá Dias

do que da f. 9 NOV 1987
S. Paulo, 09 de 1987

Em test.º — da verdade.

ALDEGAR F. F. - Chancel

HERCILIA DE FREITAS FELIPE - Of. 1.ª Maior

ANTONIO PELLEGRINI - RACHEL SILVA CASSEL - MARCILIA DE SA DIAS

Escreventes Autorizados

Por firma CzS

Selos pagos por verba



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 01-449 de 2004 23/11/04 (a) CD

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

PL 829/96


Solange Raimone dos Santos
Supervisora de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *OK, para fins de recebimento*

Quorum *Maioria simples, em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável ao mérito.*

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação *competência das comissões, salvo interposições de recurso (art. 46, XI, R.I.)*


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça:

29/11/04


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 29/11/04 às 13:00
[assinatura] RF 101.086

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

S

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 446/04
Em 09/12/04 08

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	68	de proc.
n.º	449	de 2004

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0449/2004, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa Albano Alves Gomes) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0449/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

09/12/04

Presidente

10449-04

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

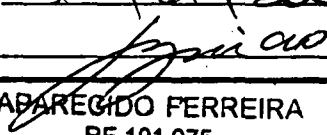
São Paulo, 06 / 01 / 05


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

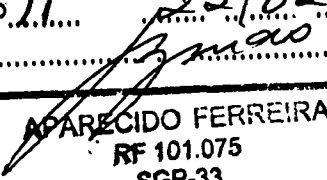
Proc. encerrado com 08 fls.

Arquivado em 11 / 01 / 2005

O Func.º 

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 09/110 e folha de Informação
sob nº 1.1.... 02.02.05


APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º 09 do proc.
N.º 01-449 de 2004
O funcionário APARECIDO FERREIRA

APARECIDO FERREIRA
RP 101.075
SGP-33

DEFERIDO

02 FEV 2005

PRESIDENTE

13 - RDS
13- 0008/2005

REQUERIMENTO

REQUEREMOS, nos termos regimentais, com base no disposto no § 2º do Artigo 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento das seguintes proposições:

PLs n.ºs. 072/2004; 073/2004; 129/2004; 130/2004; 169/2004; 172/2004; 259/2004; 287/2004; 302/2004; 303/2004; 314/2004; 373/2004; 389/2004; 449/2004; 450/2004; 467/2004; 468/2004; 486/2004; 487/2004; 013/2003; 014/2003; 074/2003; 077/2003; 090/2003; 111/2003; 117/2003; 174/2003; 269/2003; 352/2003; 346/2003; 477/2003; 517/2003; 519/2003; 589/2003; 625/2003; 658/2003; 678/2003; 717/2003; 740/2003; 752/2003; 778/2003; 813/2003; 854/2003; 875/2003; 254/2002; 261/2002; 312/2002; 317/2002; 380/2002; 381/2002; 692/2002; 550/2001; 061/2000; 063/2000; 068/2000; 432/1999; 489/1999; 556/1999; 557/1999; 325/1998; 418/1998; 1012/1997.

Sala das Sessões,

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Vereador - Líder do PL



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10
do processo n.º 01-449 de 2004 22 / 02 / 2005 (a) 1000

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

17 / 02 / 05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 11.....
do processo nº 01-449/ 2004 22 /02 / 2005 a).....

Apere 20
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0008 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

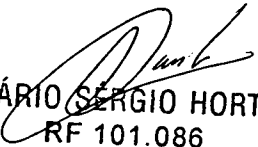
Atenciosamente

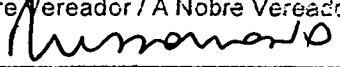
SGP.33 em 22 de fevereiro de 2005.

Viviane FR
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

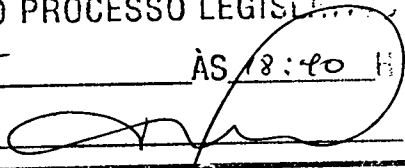
À Com. de Constituição e Justiça
04 / 03 / 05
<i>Ângela Bordin Andreoni</i>
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/03/05 às 12:30 h

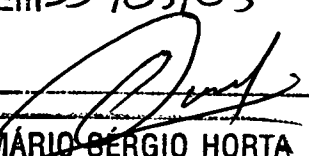

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 9/3/05

Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3	
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA- JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO	
EM 08.03.05	ÀS 18:40 H
POR 	

SEGUE _____, juntado _____, nesta data.
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 22
Em 13/03/05


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



Folha nº 32
do processo nº 449/04
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº **449/2004**, de autoria do Nobre Vereador **Toninho Paiva**:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (**Travessa Albano Alves Gomes**) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (**Travessa**) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº **449/2004** e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

CELSO JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

14/03/2005

Presidente

SEGUE em juntado 1, nesta data.
documento 1 e papel de informação.
rubricado 1 sob folha 1 nº 1.147
Em 10/12/55

Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 37 do
Processo 449/2004
Carlos Roberto Silva
Res. 1130

São Paulo, 17 de março de 2005.

OF-SGP-15-007/05.

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 449/2004, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva – que denomina Travessa Albano Gomes o logradouro público localizado no Jardim Anália Franco, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRÍPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 449/2004 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15/crs



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 14 # do
Processo 449/2004
Carlos Roberto Silva
Reg 111307

São Paulo, 17 de março de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 007/05, de 17/03/05,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº
449/2004, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva.

Anexo: fotocópia do PL nº 449/2004 e do despacho da Comissão solicitante.

SGA - 6
21 MAR 2005
RECEBIDO

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 13
_____ Em 18/03/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 



Folha nº 15 do
Processo nº 449/04
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

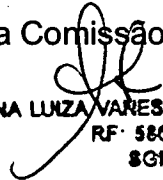
São Paulo, 17 de março de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 007/05, de 17/03/05,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº
449/2004, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva.

RECEBIDO
SGM/ATL

22 03 05

Anexo: fotocópia do PL nº 449/2004 e do despacho da Comissão solicitante.


ANA LUIZA VARES TORRES FERREIRA
RF: 580.033.1.01
SGM-ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM: 25/03/05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-14

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data, os autos do processo nº 11130, rubricados sob

Folhas de nº 16, 17, 18 e 19

de 06/09/05

Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 16	# 1	do
Processo	44964	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

São Paulo, 5 de abril de 2005

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. nº 043/05-C

Ref.: Of. SGP-15 nº 007/05

Processo nº 2005-0.069.768-6

15 - DOCREC
15- 0392/2005

RECEBIDO NA SGP-2
Em 05.04.05
As 17:15 horas

Maria José de Oliveira
Assistente de Secretaria Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 449/2004, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Travessa Albano Gomes o logradouro público localizado no Jardim Anália Franco.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas por SEHAB/CASE e SMC/DPH, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Exmo. Sr.

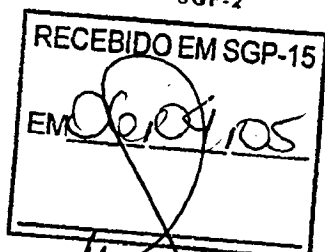
ROBERTO TRIPOLI

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MR/bam
Resp 449-04

A SGP-15
Em. 05/04/05

A. Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 17#	do
Processo 44969#	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

folha de informação nº -08-

Do memorando nº 1085/2004 ATL III em 30/11/2004

a) *8/2*
Shirlei Bertho dos Santos
AGPP - P.H. 106

PH 1
Srª Diretora Substituta

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 449/04 de autoria do vereador Toninho Paiva que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo homenageando "**ALBANO ALVES GOMES**"

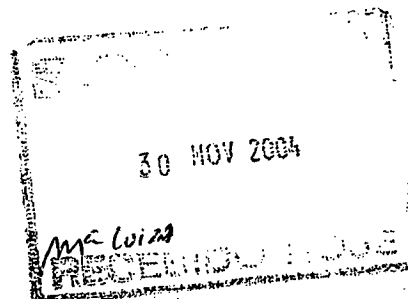
Com base na legislação, Decreto 27.568/88 e nos documentos anexados em fls. 3,4 e 5, concluímos que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Consideramos as informações que indicam que o homenageado foi morador do bairro por mais de 70 anos e como líder comunitário contribuiu nas reivindicações de melhoramentos como: iluminação pública, serviços de limpeza, instalação de telefones públicos, além de participar das obras sociais promovidas pela Paróquia Nossa Senhora do Bom Parto.

Zila Pontoni
Zila Pontoni
Chefe Seção de Denominação de
Logradouros Públicos - PH 106

SGM-ATL
Srª Assessora Chefe

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.



Maria Regina F. Queiroz
Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP nº 60.468

do Memorando nº 1086/04-ATL em 13/12/2004 . (a) folha de informação nº 04

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Téc. Administrativo
CASE 4

Folha nº 183	do
Processo 44964	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 449/ 2.004 MEMO A.T.L.:1.086 / 2.004 VEREADOR: ANTONIO DE PAIVA M. FILHO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 10.611 / 1.973

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE

TREZE

CODLOG: 74765-3

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV ALBANO ALVES GOMES

HOMONÍMIA: NÃO

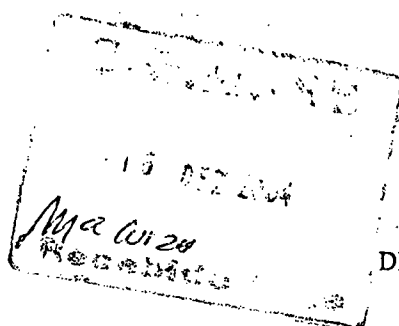
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADA TRAVESSA ALBANO ALVES GOMES A VIELA "13" CÓDIGO CADLOG 74.765-3, QUE COMEÇA NA RUA INSPECTOR MÁRIO TEIXEIRA E TERMINA NA RUA JOSÉ OSCAR DE ABREU SAMPAIO (SETOR 54 - QUADRAS 268 E 270). PARA O NOME PROPOSTO CONSTA O PL. 829/96.



13/12/2004
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SGWATL
OAB/SP nº 60.468

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE APOIO TÉCNICO-JURÍDICO

EM 07/04/05 18:15HS

POR *[Assinatura]*

Ad

Saida: 08/04/05 - 10:50
Atienza

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Kamira

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 11/4/05

[Assinatura]

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

[Grande traço decorativo em S]

SEGUE *m*, juntado *s*, nesta data,

documento *s* e papei de informação

rubricado *s* sob folha *s* nºs 19 e 20

Em 10/5/05

[Assinatura]

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0260/2005

Folha nº 49 do
Processo nº 449/04
Fábio de Castro Pajva
Reg. 11.120

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0449/04

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar "Travessa Albano Alves Gomes", o logradouro público localizado no Jardim Anália Franco.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área pública sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

PELA LEGALIDADE.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 18, evitando-se equívocos, e adequação aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 0449/04.

*Denomina "Travessa Albano Alves
Gomes" a atual Viela "13", situada no*

pl0449-04

17 - RELCOM
17- 1215/2005



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 20 do
Processo nº 449/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "Travessa Albano Alves Gomes", a Viala "13", Código CADLOG 74.765-3, que começa na Rua Inspetor Mário Teixeira e termina na Rua José Oscar de Abreu Sampaio (Setor Fiscal: 054 – Quadras Fiscais: 268 e 270), no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 04/5/05

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 10 / 5 / 05
página 71 coluna 1
Conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 12 / 5 / 05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 12/5/05 às 17:25h

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
[assinatura]
Para relatar:
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Em 20/05/05
[assinatura]
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do §3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) neste documento(s) rubricado(s)
sob nº 21 e folha de informação nº

em 22/6/05

SOLANGE RAIA
R.F. 10.801
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0596/2005

PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 449/04

Visa o Projeto de Lei nº 449/04, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar **Travessa Albano Alves Gomes** o logradouro público localizado no Jardim Anália Franco.

Trata-se de uma homenagem a um líder comunitário que, segundo o autor, participou ativamente de obras sociais e muito contribuiu para trazer melhoramentos para o bairro do Jardim Anália Franco

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, por intermédio de CASE/SEHAB, que:

- o local proposto é **bem público**, oficial pelo Decreto nº 10.611 de 1973 e encontra-se **sem denominação**;

- o nome proposto **não constitui homonímia** encontrando respaldo legal para a sua denominação.

Da mesma opinião é a Divisão da Seção de Denominação de Logradouros Públicos do Patrimônio Histórico/ SMC que considera o nome proposto com condições de ser oficializado.

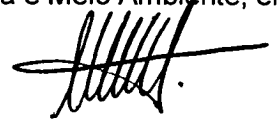
A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do projeto de lei e elaborou substitutivo adotando a descrição sugerida pelo Executivo para o logradouro.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 449/04, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 22/06/05.

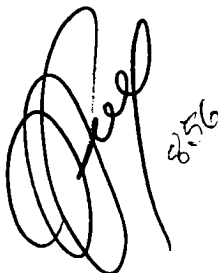

Vereador Chico Macena
Presidente

1307


Vereador Jorge Borges
Relator

1312


1307


256

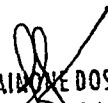

4236

17 - RELCOM
17- 3046/2005

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 29 / 6 / 05
Página(s) 113 Coluna(s) 2a
Conferido por: 

SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 29 / 6 / 05


SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 29/06/05 às 19:00
MONICA R. A. PAIVAR 10799
R.F. 10799
Secretária

30/6/05

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Claudio Henrique Hoera
Para receber
Sala 150705
Unid. 150705
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado neste
letra n.º 221 em 30/08/05
MONICA R. A. PAIVA
R.F. 10799
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 22
nº 449 de 04 do proc
Mônica R. A. Paiva

16 - PAR
16- 0850/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 449/04.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva que objetiva denominar Travessa Albano Alves Gomes a atual Viela "13", situada no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa.

Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado nasceu no Distrito de Coimbra, Portugal, em 1894 e veio para o Brasil em 1926. Fixou residência no bairro do Tatuapé e lá viveu por mais de 70 anos. Foi líder comunitário e participou ativamente das atividades da Paróquia Nossa Senhora do Bom Parto. Albano Alves faleceu em 04 de novembro de 1987.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa

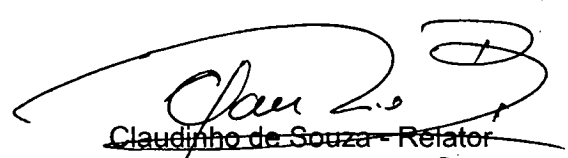
A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça.

No âmbito de competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público, entendemos que iniciativa deva receber a aprovação desta Casa de Leis. O homenageado é reconhecido na comunidade onde morava. Participou ativamente de campanhas sociais e filantrópicas da Paróquia local. Como líder comunitário lutou por melhorias para o seu bairro. Foi exemplo de honradez e dedicação, por isso se justifica a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em um logradouro de nossa cidade.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/08/05


Claudete Alves - Presidente


Claudinho de Souza - Relator

Cece/sca

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

De 22, Set, 2005

Página(s) 45 Coluna(s) 2ª

Conferido por: 

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 26/09/05

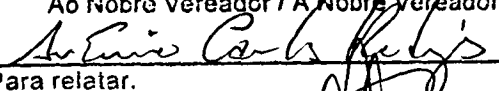
MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

26/09/05 às 18 h 00

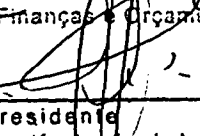
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora


Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 26/09/05

Presidente 

Obs o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 23

Em 20/10/05

A Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812
Assistente Parlamentar
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 



PUBLIQUE-SE EM

19, 10, 10.

Folha nº 23 — do

Processo nº 449/04
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1144/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 449/2004

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Travessa Albano Alves a Viela "13", que começa na Rua Inspetor Mário Teixeira e termina na Rua José Oscar de Abreu Sampaio, no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para fazer constar a correta descrição do logradouro, conforme apontada pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19-10-05

Presidente -

Relator -

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 11 / out / 2005
pagina 102 coluna 2ª
Conferido: *Bozok*

A SGP-21
São Paulo, 15 / 02 / 2006

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WV*

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 24
Em 15 / 02 / 2006
Ass: *LUCIA ALEITE*

Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo n.º 449/04 ~~de 20~~ 15 / 02 / 2006 (a)

LUZIA A. LEITE

Supervisora de Apoio ao Plenário

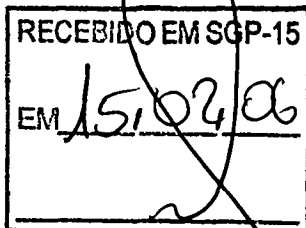
SGP-21

À SGP-15 - Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para atendimento do disposto no artigo 82 do Regimento Interno.

15/02/06

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
 Pareceres (Fs. 19-20-21-22 e 23)
 publicação em 22/02/06
 página(s) 66, folhas 1ª e 2ª
 conforme art. 52 § 1º do Reg. Interno.
 Conferido: *[assinatura]*

A SGP-23
 São Paulo, 23/02/06

Carlos Roberto da Silva
 Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-23
 EM 24/02/06
[assinatura]
 AS 14:00 h.

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro.

08/03/06

[assinatura]
 Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo - SUBST.

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

08/03/06

[assinatura]
ORLANDO KOCI MENDES
 Agente de Apoio Legislativo

SEGUE *[assinatura]* juntado 5, nesta data
 documento 5, papel de informação
 rubricado 5, sob folha 5, nº 252297
 Em 22/03/06

[assinatura]
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
 Assistente Parlamentar



Folha nº 25 de proc.
nº 01-049 de 2004
K

Câmara Municipal de São Paulo

KATHYA REGINA MORAES DE S.
Assistente Parlamentar

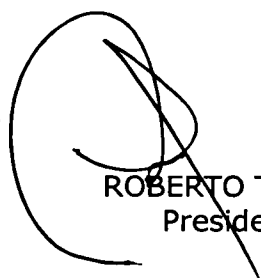
São Paulo, 14 de março de 2006.

23 - OF-SGP23
23- 0474/2006

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 449/04, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Travessa Albano Alves Gomes a atual Viela 13, situada no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


MAL/okm



Folha nº 26 do proc.
nº 01-449 de 2004

Câmara Municipal de São Paulo

KATHYA REGINA MOBALES DE SÁ
Assistente Parlamentar

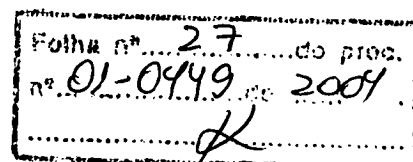
-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 19 e 20 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 449/04). (Ver. Toninho Paiva - PL). Denomina Travessa Albano Alves Gomes a atual Viela 13, situada no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Travessa Albano Alves Gomes, a Viela 13, Código CADLOG 74.765-3, que começa na Rua Inspetor Mário Teixeira e termina na Rua José Oscar de Abreu Sampaio (Setor Fiscal: 054 - Quadras Fiscais: 268 e 270), no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ORLANDO KOCI MENDES, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-10" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 58 e digitei. Eu ZUZASSATO, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi. São Paulo, 08 de março de 2006. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS, Supervisor de Fin. do Proc. Legislativo-Subst. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Roberto Tripoli; Celso Jatene; Bispa Lenice; José Américo; Jooji Hato; Cláudio Prado; Noemi Nonato.

MAL/okm



Câmara Municipal de São Paulo



LEI Nº 14.137 DE 16 DE MARÇO

DE 2006

Denomina Travessa Albano Alves Gomes a atual Viela 13, situada no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Albano Alves Gomes, a Viela 13, Código CADLOG 74.765-3, que começa na Rua Inspetor Mário Teixeira e termina na Rua José Oscar de Abreu Sampaio (Setor Fiscal: 054 - Quadras Fiscais: 268 e 270), no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de março de 2006.

O Presidente,

MAL/okm



Eliene Carvalho Pinha

Rf: 558.463.9.00
SGM/ATL

Câmara Municipal de São Paulo

S.G.M.-A.T.L.

16 MAR 2006

RECEBIDO

Folha nº <u>28</u>do proc.
nº <u>01-0449</u> de <u>2004</u>
..... <u>H</u>

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

São Paulo, 14 de março de 2006.

Recebi ofício SGP-23 nº 474, de 14/03/06, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 449/04, de autoria do Ver. Toninho Paiva (inciso I do art. 84 do R.I.)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

297

✓

do processo n°

01-0449

de 20

04 22, 03, 06

(a)

Kathy
KATHYA REGINA MORAES DE SOUTO
Assistente Parlamentar

LEI N° 14.137, DE 16 DE MARÇO DE 2006

(Projeto de Lei n° 449/04,
do Vereador Toninho Paiva - PL)

*Denomina Travessa Albano Alves
Gomes a atual Viela 13, situada no
Jardim Anália Franco, Distrito de Vila
Formosa, e dá outras providências.*

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada Travessa Albano Alves Gomes, a Viela 13, Código CADLOG 74.765-3, que começa na Rua Inspetor Mário Teixeira e termina na Rua José Oscar de Abreu Sampaio (Setor Fiscal: 054 - Quadras Fiscais: 268 e 270), no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de março de 2006, 453° da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de março de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

em 17 03 / 2006

pagina 01

Conteúdo: 01

À SGP 33 - Arquivo Geral,
Para arquivamento.
23 / 03 / 2004

João Paulo
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33	
Requisitado em	<u>25-02-2005</u>
Arquivado novamente em	<u>24-03-2006</u>
Com	<u>29#</u> fls.
O Func.º	<u><i>[assinatura]</i></u>

LINA ANGÉLICA M. CUMAUCKAS
RF 100.127
SGP-33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº
Em/...../.....
(a)